



Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Tec Point Eletrônica Ltda.-ME)

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 346, de 04 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2005.

Recurso Não Provido:

Referência: Processo MDIC Nº 52700.000713/2011-41
Processo JUCESP Nº 995076/10-8

Recorrente: Alumen Design Comércio de Artigos de Decorações Ltda.
Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Alumen Esquadrías de Alumínio Ltda.)

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 346, de 04 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2005.

Recurso Não Provido:

Referência: Processo MDIC Nº 52700.000714/2011-95
Processo JUCESP Nº 995072/10-3

Recorrente: Terrazzo Revestimentos e Aplicações Ltda.
Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Terrazzo Brasil Comércio de Pisos Ltda. EPP)

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 346, de 04 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2005.

Recurso Não Provido:

Referência: Processo MDIC Nº 52700.000717/2011-29
Processo JUCESP Nº 995075/10-4

Recorrente: Aditive Plásticos Ltda.
Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Aditive Pack Plásticos Ltda.)

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 346, de 04 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2005.

Recurso Não Provido:

Referência: Processo MDIC Nº 52700.000720/2011-42
Processo JUCESP Nº 995068/10-0

Recorrente: Editora FTD S/A
Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo (FTD Engenharia e Construção Ltda.)

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 346, de 04 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2005.

Recurso Provido:

Referência: Processo MDIC Nº 52700.002024/2010-90
Processo JUCESP Nº 995034/10-2

Recorrente: Procuradoria da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Hidrelétricas Reunidas da Serra da Bocaina Ltda.)

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 346, de 04 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2005.

Recurso Não Provido:

Referência: Processo MDIC Nº 52700.000715/2011-30
Processo JUCESP Nº 995073/10-7

Recorrente: Tecnotrat Tratamento Térmico de Metais Ltda.
Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Tec Trat Comércio Tecnologia e Desenvolvimento e Beneficiamento de Metais Ltda.)

HUMBERTO LUIZ RIBEIRO

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 204, DE 14 DE ABRIL DE 2011

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 07/12/2010 e 05/04/2011 e na reunião extraordinária realizada em 18/02/2011.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 172 de 28 de setembro de 2009 e pela Portaria nº 130 de 05 de julho de 2010, considerando:

a) aprovação dos projetos desportivos aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 07/12/2010 e 05/04/2011 e na reunião extraordinária realizada em 18/02/2011;

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CAPPELLI
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58701.004457/2010-56
Proponente: ONG Futebol de Rua
Título: Futebol de Rua pela Educação
Registro/ ME: 02SP033172008
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 08.607.847/0001-40
Cidade: Curitiba - UF: PR

Valor aprovado para captação após recurso: R\$ 855.300,74
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1518 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 21564-3
Período de Captação: da data de publicação até 30/01/2012.

ANEXO II

1 - Processo: 58000.002517/2009-60

Proponente: Instituto Brilho Brasileiro
Título: Tênis sobre Rodas

Valor aprovado para captação: R\$ 1.521.975,28
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3570 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24331-0
Período de Captação: da data de publicação até 31/12/2011.

2 - Processo: 58701.001785/2009-67

Proponente: Confederação Brasileira de Automobilismo
Título: Copa Brasil de Pickup 2010

Valor aprovado para captação: R\$ 2.594.773,12
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3114 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 13435-X
Período de Captação: da data de publicação até 15/03/2012

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58701.004689/2010-12
No Diário Oficial da União nº 72, de 14 de abril de 2011, na Seção 1, página 99-100 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 20203/2011, ANEXO I, onde se lê: Valor aprovado para captação após recurso: R\$ 1.684.896,29, leia-se: Valor aprovado para captação após recurso: R\$ 1.436.414,41

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 145, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do art. 34, da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, e

Considerando que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é sócio institucional da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, existindo a convergência do programa de trabalho do Ministério com a linha de atuação da ABOP;

Considerando que a ABOP tem como objetivos o aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias do Setor Público Federal, Estadual e Municipal, o aperfeiçoamento de recursos humanos em planejamento e orçamento, realizando cursos, seminários, encontros e outros eventos da mesma natureza, o que reforça a necessidade de uma participação permanente dessa Associação na realização das referidas atividades; e

Considerando que além das características mencionadas, a ABOP participa como representante do Brasil na Associação Internacional de Presupuesto Público - ASIP, que é o principal organismo internacional de orçamento público vinculado à Organização das Nações Unidas - ONU, características essas que configuram um caráter singular à entidade, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos, a título de contribuições correntes, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁCITO ANTÔNIO BASTOS BRANDÃO

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 14 de abril de 2011

Cancelamento de Registro.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego - Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias nº 64, de 05 de maio de 2006 e na Portaria 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008 e Nota Técnica nº 122/2011/AIJ/SRT/MTE, resolve cancelar o registro sindical do Sindicato das Instituições Privadas de Ensino Superior da Região Oeste do Paraná - SINEPER, 46000.002520/2005-71, CNPJ 07.000.752/0001-00, em cumprimento à decisão proferida pela Egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região nos autos da Ação Declaratória nº. 9300300-43.2006.5.09.0195.

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARANÁ

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 11 de abril de 2011

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego, no Estado do Paraná, Substituto, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRT nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na seção 2 do DOU de 30.05.2006, alterada pela Portaria SRT nº 05, de 20/11/2008 e pela Portaria SRT nº 06, de 26/01/2010 e tendo em vista o que consta nos processos nº 46317.001108/2010-37 e 46317.000235/2011-08, HOMOLOGA o Plano de Cargos e Carreira do Corpo Docente da FACULDADE DOM BOSCO, sediada no município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro, dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego, no Estado do Paraná, Substituto, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRT nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na seção 2 do DOU de 30.05.2006, alterada pela Portaria SRT nº 05, de 20/11/2008 e pela Portaria SRT nº 06, de 26/01/2010 e tendo em vista o que consta nos processos nº 46317.001110/2010-14 e 46317.000233/2011-19, HOMOLOGA o Plano de Cargos e Carreira do Corpo Docente, da FACULDADE DOM BOSCO DE GOIOERÊ, sediada no município de Cascavel, no Estado do Paraná, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro, dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego, no Estado do Paraná, Substituto, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRT nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na seção 2 do DOU de 30.05.2006, alterada pela Portaria SRT nº 05, de 20/11/2008 e pela Portaria SRT nº 06, de 26/01/2010 e tendo em vista o que consta nos processos nº 46317.001109/2010-81 e 46317.000234/2011-55, HOMOLOGA o Plano de Cargos e Carreira do Corpo Docente da FACULDADE DOM BOSCO, sediada no município de Ubitatã, no Estado do Paraná, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro, dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego, no Estado do Paraná, Substituto, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRT nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na seção 2 do DOU de 30.05.2006, alterada pela Portaria SRT nº 05, de 20/11/2008 e pela Portaria SRT nº 06, de 26/01/2010 e tendo em vista o que consta no processo nº 46212.001170/2011-88, HOMOLOGA o Termo Aditivo ao Plano de Cargos e Carreira do Corpo Técnico Administrativo do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, sediada no município de Curitiba, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro, dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

Em 13 de abril de 2011

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego, no Estado do Paraná, Substituto, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRT nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na seção 2 do DOU de 30.05.2006, alterada pela Portaria SRT nº 05, de 20/11/2008 e pela Portaria SRT nº 06, de 26/01/2010 e tendo em vista o que consta nos processos nº 46212.010477/2010-99 e 46212.002930/2011-74, HOMOLOGA o Termo Aditivo ao Plano de Cargos e Carreira do Corpo Docente do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS-CESGAGE, sediada no município de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro, dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

ELIAS MARTINS

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE ABRIL DE 2011

Altera a Portaria nº 1, de 25 de maio de 2006, que aprovou Ementas Normativas da Secretaria de Relações do Trabalho.

A SECRETÁRIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições previstas no art. 17 do Decreto Nº 5.063, de 3 de maio de 2004 e no Anexo VII, do art. 1º da Portaria Nº 483, de 15 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Ementa nº 18 do Anexo da Portaria nº 1, de 25 de maio de 2006.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de abril de 2011

Pedido de Alteração Estatutária

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro de alteração estatutária, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar nos termos da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria 186/2008 publicada no DOU em 14 de abril de 2008

Processo:	46220.004753/2010-81
Entidade:	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas de Carnes e Derivados, Rações, Massas, Biscoitos, Trigo, Milho, Laticínios de Quilombo - SC - SINTRAICQ
CNPJ:	01.242.637/0001-57
Abrangência:	Intermunicipal
Base Territorial:	Irati, Jardinópolis, Pinhalzinho, Quilombo, Santiago do Sul e União do Oeste- SC

Categoria Profissional:-Empregados nas empresas industriais, independentemente da natureza da constituição jurídica das empresas, se por cota de capital limitado, ou responsabilidade limitada ou ilimitada, por ações, sociedades anônimas de capital aberto ou fechado, firmas individuais, cooperativas industriais e outras que tenham como objeto de exploração industrial social a indústria de carnes e derivados, indústrias de rações, indústrias de massas, indústrias de biscoitos, indústrias de trigo, indústrias do milho, indústrias da panificação, indústrias de laticínios e derivados.

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

DESPACHOS

À vista do contido no Processo nº 50300.001241/2011-21, com base no PARECER Nº 179-2011/PGF/PRG/ANTAQ-ACD, de 28 de março de 2011, e no uso das competências delegadas pelo art. 2º da RESOLUÇÃO nº 003-ANTAQ, de 15 de março de 2002, alterada pela Resolução nº 1605-ANTAQ, de 11 de fevereiro de 2010, DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, amparada pelo art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à contratação de empresa especializada para realização de Mestrado em Regulação e Gestão de Negócios para servidores da ANTAQ, e AUTORIZO a Despesa de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) em favor da empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, CNPJ 00.038.174/0001-43.

Brasília, 13 de abril de 2011.

ALBEIR TABOADA LIMA

Superintendente de Administração e Finanças
Substituto

Faço publicar que atendendo ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com base no PARECER Nº 179-2011/PGF/PRG/ANTAQ-ACD, de 28 de março de 2011, RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo no artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, do citado Diploma Legal, praticado pelo Superintendente de Administração e Finanças-substituto desta Agência, referente à contratação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, CNPJ 00.038.174/0001-43 para realização do Mestrado em Regulação e Gestão de Negócios.

Brasília, 13 de abril de 2011.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

Diretor-Geral

Conselho Nacional do Ministério Público

SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE
PROCESSOSSessão: 804 Data:12/04/2011 Hora:14:23
RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Processo : 0.00.000.000496/2011-82
Tipo Proc: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo - RIEP
Origem : Manaus/AM
Relator : Adilson Gurgel de Castro
Processo : 0.00.000.001957/2010-53
Origem : Palmas/TO
Relator : Taís Schilling Ferraz
Processo : 0.00.000.001252/2009-01
Origem : Santo Antônio da Patrulha/RS
Relator : Achilles de Jesus Siquara Filho

DANIELA NUNES FARIA
Coordenadora Processual

SECRETARIA-GERAL

PAUTA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011

Dia: 26.04.2011 (terça-feira)
Hora: 09:00 horas
Local: Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - SHIS QI 03 - Lote A - Bloco E - Ed. Terracotta - Lago Sul - Brasília-DF

PAUTA DESTA SESSÃO

1) Aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária (06/04/2011).

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTA

Pedido de vista no dia 01.12.2010

2) Processo: 0.00.000.001259/2010-58 (Proposta de Emenda Regimental)
Proponente: Sandro José Neis - Corregedor Nacional do Ministério Público
Assunto: Proposta de Emenda Regimental que visa alterar o artigo 67 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.
Relator(a): Cons. Adilson Gurgel de Castro
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Luiz Moreira
Cons. Almino Afonso
Cons. Bruno Dantas
Cons. Taís Ferraz

Pedido de vista no dia 14.12.2010

3) Processo: 0.00.000.001512/2010-73 (Procedimento de Controle Administrativo)
Requerente: Kátia Regina de Abreu Senadora da República
Advogado: Carlos Bastide Horbasch - OAB/DF nº 19.058
Requerido: Ministério Público Federal
Assunto: Requer análise dos aspectos administrativos-financeiros sobre campanha publicitária "Carne Legal", instituída pelo Ministério Público Federal.
Relator(a): Cons. Achilles de Jesus Siquara Filho
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Bruno Dantas

Pedido de vista no dia 15.12.2010

4) Processo: 0.00.000.001083/2010-34 (Procedimento de Controle Administrativo)
Requerentes: Eder Regis de Lucena, Fábio Feitosa Pachêco, José Lirailton Batista, Marcos José Correia Fernandes, Maria da Glória Virgínia Barbosa, Maria Manoela Rodrigues de Lemos, Ricardo Cardoso Agra de Castro, Vanessa Caroline Liebzig de Almeida.
Requerido: Ministério Público do Estado da Paraíba
Assunto: Requer que seja regularizada a situação dos candidatos aprovados para o concurso de servidores realizado em 2007, cuja nomeação está prejudicada em virtude do grande número de requisitados naquele órgão.
Relator(a): Cons. Cláudio Barros Silva
Origem: Paraíba
Vista: Cons. Luiz Moreira

Pedido de vista no dia 26.01.2011

5) Processo: 0.00.000.001032/2009-79 (Processo Administrativo Avocado)
Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Requerido: José Arturo Iunes Bobadilla Garcia
Advogados: André Borges Netto - OAB/MS nº 5.788
Fernanda Guimarães Hernandez - OAB/DF nº 7.009
Maria Fernanda Magalhães Palma Lima - OAB/DF nº 13.174
Renata Pagy Bonilha - OAB/DF nº 13.909
Karina Góis Gadelha Aguiar - OAB/DF nº 20.272
Maximilian Patriota Carneiro - OAB/DF nº 23.185
Assunto: Avocação do Procedimento Administrativo nº 10/01/CSMP/2008.
Relator(a): Cons. Cláudio Barros Silva
Origem: Mato Grosso do Sul
Vista: Cons. Almino Afonso

Pedidos de vista no dia 22.02.2011

6) Processo: 0.00.000.001017/2009-21 (Procedimento de Controle Administrativo)
Requerente: José Antônio Baêta de Melo Cançado - 113º Promotor de Justiça da Comarca BH/MG
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto: Requer a suspensão da Resolução PGJ 68/2008, bem como a suspensão das atividades administrativas do PROCON Estadual pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Taís Ferraz (em substituição ao Cons. Sérgio Feltrin)
Origem: Minas Gerais
Vista: Cons. Luiz Moreira
7) Processo: 0.00.000.001018/2009-75 (Pedido de Avocação)
Requerente: José Antônio Baêta de Melo Cançado - 113º Promotor de Justiça da Comarca BH/MG
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto: Requer a avocação do Processo Administrativo Disciplinar de Sindicância nº 12/2009 CGMP, bem como de todos os expedientes que envolvam o requerente e que porventura estejam em aberto na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Taís Ferraz (em substituição ao Cons. Sérgio Feltrin)
Origem: Minas Gerais
Vista: Cons. Almino Afonso
Cons. Luiz Moreira

8) Processo: 0.00.000.001931/2010-13 (Procedimento de Controle Administrativo)
Requerente: Clilton Guimarães dos Santos, Iurica Tanio Okumura, Mário de Magalhães Papaterra Limongi, Newton Silveira Simões Júnior
Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Requer a sustação imediata da utilização do sistema de manifestação prévia de interesse por membros do Ministério Público do Estado de São Paulo em concurso de provimento de cargos, tendo em vista que a ilegalidade dessa forma de movimentação da carreira compromete a isenção do edital, já que tal interesse deve ser manifestado somente no momento da tramitação do concurso público, por meio da inscrição. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Adilson Gurgel de Castro
Origem: São Paulo
Vista: Cons. Mario Bonsaglia

Pedidos de vista no dia 23.02.2011

9) Processo: 0.00.000.000915/2007-08 (Pedido de Providências)
Requerente: Elcimar Quirino
Assunto: Solicita a criação de grupo de estudo para orientar a atuação do Ministério Público em segunda instância.
Relator(a): Cons. Cláudio Barros Silva (Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público)
Origem: Minas Gerais
Vista: Cons. Mario Bonsaglia